



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GUA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 308/2025 - GUA-GABDG (11.02.22.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Guarapari-ES, 06 de outubro de 2025.

Interessado: GUA - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

À Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Guarapari

Assunto: Autorização de despesa

1. Ciente e após ter feito apreciação devida do processo, autorizo a realização da despesa na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no dispositivo legal do inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme despacho da DIAPL ([documento 10](#)).
2. Declaro, em atenção do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o objeto da despesa constante do presente processo encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2025, conforme disposto na Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO) e na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA).
3. Encaminha-se o presente processo para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 13:08)

GIBSON DALL ORTO MUNIZ DA SILVA

DIRETOR GERAL

GUA (11.02.22)

Matrícula: 1544566

Processo Associado: 23183.002048/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 308, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 06/10/2025 e o código de verificação: 236c41c3ca